

Déficit menor

A precariedade das contas fiscais desaconselha a manutenção de níveis elevados de renúncia fiscal.

O Tesouro Nacional começou 1997 com um déficit de caixa de R\$1,72 bilhão. Entretanto, comparativamente, o resultado foi melhor do que o obtido no mesmo mês do ano anterior. Totalizando R\$8,1 bilhões, as receitas foram 13% maiores do que as de janeiro de 1996, enquanto as despesas caíram, no conceito de caixa.

Além dos três conceitos de déficit ou superávit (caixa, primário e operacional), o governo passa a apresentar seus dados também no conceito nominal. Com a redução dos patamares inflacionários e a crescente desindexação da dívida pública, o resultado nominal, que é um conceito mais abrangente, ganha importância. O resultado nominal é a diferença entre todas as receitas (exclusive as financeiras) e despesas, considerando as correções monetária e cambial. É usado internacionalmente como parâmetro para avaliar a situação fiscal de cada país.

Arrecadação cresce 7,4% em janeiro

Segundo o critério de competência, a arrecadação dos impostos e contribuições federais cresceu 7,42% em relação a janeiro do ano anterior. O comportamento da arrecadação no primeiro mês do ano é reflexo do momento econômico. O imposto sobre produtos industrializados (IPI) vinculado às importações aumentou em termos reais 21,8%, como consequência do crescimento das compras no exterior. Também sofreram acréscimo reais as seguintes receitas:

- IRPF — rendimento do capital (98,6%) — arrecadação extra a título de tributação dos juros remuneratórios do capital próprio e cerca de R\$100 milhões relativos a outras rubricas, em função da migração de aplicações financeiras em decorrência da entrada em vigor da CPMF, a partir de 23 de janeiro;
- IPI-automóveis — crescimento de 38,1%, em virtude do aumento do nível de produção, reajuste de preços para carros populares e crescimento das vendas de veículos de maior valor;

- contribuição social sobre o lucro líquido — o aumento das alíquotas promovido pelo governo resultou no incremento de 6,3% na receita no primeiro mês da nova legislação, em relação a janeiro de 1996.

A previsão de arrecadação da receita tributária que consta do orçamento geral da União para o exercício de 1997, de R\$113 bilhões, foi revista pela Secretaria da Receita Federal. Pela nova estimativa, deverá ser R\$5 bilhões a menos e servirá



Tesouro Nacional – Necessidade de financiamento

Em R\$ milhões de janeiro de 1997

	1996 Jan.	1996 Dez.	1997 Jan.	Jan. 97/jan. 96 (%)
I – Receita total ¹	7.505	10.096	8.334	11,05
I.1 – Administrada	7.509	10.101	8.075	7,54
I.1.1 – Restituições	-205	-280	-32	-84,39
I.2 – Demais	201	345	335	66,67
I.3 – Incentivos fiscais	0	-71	-44	0
II – Despesa total	8.136	11.012	8.639	6,18
II.1 – Despesas vinculadas	2.038	2.976	3.072	50,74
II.1.1 – Transferências constitucionais	1.809	2.142	2.362	30,57
II.1.2 – Demais	229	833	710	210,04
II.2 – Despesas ordinárias	6.098	8.037	5.567	-8,71
II.2.1 – Pessoal e encargos	4.462	4.924	4.103	-8,05
II.2.2 – Outros custeios e investimento	818	3.077	966	18,09
II.2.3 – Operações oficiais de crédito	253	-28	111	-56,13
II.2.4 – Restos a pagar	566	64	387	-31,63
III – Resultado primário (I – II)	-632	-916	-304	-51,90
IV – Juros reais (competência)	814	632	959	17,81
V – Resultado operacional (III – IV)	-1.445	-1.548	-1.263	-12,60
VI – Correção monetária	1.320	1.669	1.364	3,33
VII – Resultado nominal (V + VI)	-2.765	-3.217	-2.628	-4,95
VIII – Resultado primário/PIB ²	-1,10%		-0,50%	
IX – Resultado operacional/PIB ²	-2,40%		-2,00%	
X – Resultado nominal/PIB	-4,40%		-4,20%	

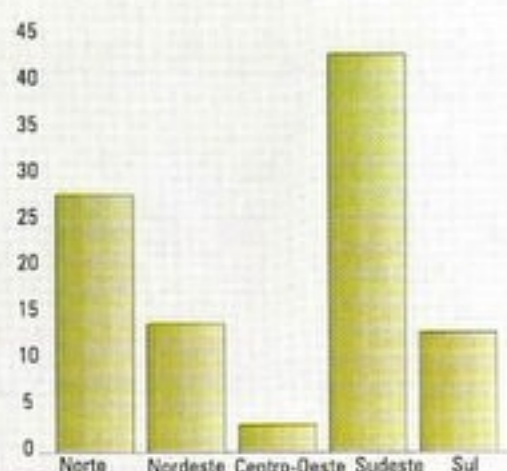
Fonte: Tesouro Nacional e FGV/IBRE/CEEG.

Valores inflacionados pelo IGP-DI.

¹Receitas líquidas de restituições.

²Em relação ao PIB do período.

Participação percentual dos benefícios tributários por região



Fonte: Demonstrativo de benefícios tributários, Cosar/SRF, 1996.

como um dos parâmetros para definir cortes nas despesas orçamentárias. A arrecadação cairá em consequência da redução do índice de inflação considerado nas estimativas.

Pressionando o Tesouro Nacional, os gastos com o aumento de pessoal e os juros da dívida pública colocam o governo diante do desafio do déficit público, sobrando como única alternativa os cortes nas despesas. Com isso, surge a discussão sobre a política de incentivos fiscais, que, ao reduzir a carga tributária, deveria pelo menos acarretar aumento igual na taxa de incremento dos investimentos. O atual sistema de concessão de vantagens fiscais é mais vulnerável justamente pela generalidade e ausência de prioridades.

Benefícios tributários: 1,84% do PIB

A concessão de incentivos fiscais pode ser feita através de isenção ou deduções especiais dos tributos. O primeiro caso corresponde aos incentivos concedidos por tempo limitado, beneficiando setores selecionados da atividade econômica; já as deduções especiais representam um percentual da renda dos contribuintes.

Todos os setores da economia reivindicam favores fiscais do Estado, pretendendo benefícios com objetivos mais variados: sociais, regionais, modernização tecnológica, fomento à indústria de ponta, estímulo às exportações, cultura, atividades audiovisuais, entre tantos. A amplitude dos benefícios mostra grande dispersão de objetivos.

O governo vai deixar de arrecadar neste ano R\$15,4 bilhões, à conta de isenções e deduções de diferentes tipos de impostos e contribuições. Esses benefícios tribu-

Arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela SRF

Receitas	1996 Jan.	1997 Jan.	Variação (%) 1996-1997	Dez. 96- dez. 97
Imposto de importação	303.069	308.414	1,76	-25,03
Imposto de exportação	331	113	-65,82	-16,36
IPI - total	1.158.137	1.176.184	1,56	-26,79
Fumo	258.441	239.832	-7,20	-13,22
Bebidas	189.160	181.467	-4,07	-5,97
Automóveis	55.172	76.210	38,13	-24,73
Outros	464.565	678.676	46,09	-34,50
Vinculado	190.798	232.329	21,77	-23,31
Imposto de renda - total	2.665.052	3.087.640	15,86	-32,88
Pessoa física	87.727	103.216	17,66	-5,13
Pessoa jurídica	803.567	772.440	-3,87	-62,40
Entidades financeiras	62.578	85.624	36,83	32,83
Demais empresas	740.989	417.130	-43,71	1,04
IRR fonte	1.773.758	2.211.985	24,71	-9,24
Rendimentos do trabalho	1.096.068	1.024.209	-6,56	-34,76
Rendimentos de capital	470.339	933.954	98,57	67,38
Remessas p/ o exterior	92.078	141.895	54,10	-14,89
Outros rendimentos	115.273	94.414	-18,10	-19,54
Imposto s/ operações financeiras	323.014	286.144	-11,41	2,78
Imposto territorial rural	3.495	68.516	1.860,68	19,54
IPMF	3	-	-	-
Contribuição p/ seguridade social/ Cofins	1.558.249	1.609.784	3,31	-1,74
Contribuição p/ PIS/Pasep	668.130	633.640	-5,16	4,16
Contribuição social s/ lucro líquido	534.083	567.619	6,28	4,52
Contribuição plano seg. soc. servidores	248.143	271.395	9,37	4,97
Contribuição p/ o Fundaf	33.122	44.897	35,55	21,75
Outras receitas administradas	22.593	21.132	-6,47	-23,81
Receita administrada pela SRF	7.517.419	8.075.478	7,42	-19,78
Demais receitas	-	-	-	-
Total geral das receitas	7.517.419	8.075.478	7,42	-19,78

Fonte: MF-SRF e CEEG/IBRE/FGV.

Obs.: Em R\$ mil de janeiro de 1997 (atualizados pelo IGP-DI).

tários correspondem a 1,84% do PIB e a 14,5% da arrecadação prevista para este ano.

A região Sudeste concentrará a maior parte desses recursos, com R\$6,6 bilhões, ou 42,7% do total. Absorverá a maior parte da renúncia, pelo peso das deduções do imposto de renda da pessoa jurídica e das isenções do imposto de importação. Já nas regiões Norte e Nordeste, a renúncia está diretamente relacionada com os programas de incentivos regionais, que absorverão R\$2,08 bilhões do total das isenções do IRPJ.

Nos últimos anos, a renúncia fiscal situou-se em torno de 1,5% do PIB. Os dados de 1996 não podem ser comparados com os demais devido a mudanças metodológicas na base de cálculo.

A renúncia fiscal pode ser vista como um instrumento de que dispõe o Estado para influir nas decisões alocativas do setor privado, mas também provoca problemas de natureza fiscal, pois enfraquece sua capacidade de arrecadar. Se, de um lado, os defensores dos benefícios tributários alegam que não há perda para o fis-

Estimativas da renúncia fiscal

Período	Participação %	
	Na Receita	No PIB
1989	21,6	1,6
1990	21,8	1,5
1991	27,9	1,5
1992	26,6	1,9
1993	17,8	1,1
1994	11,2	1,4
1995	-	-
1996	25,9	3,2
1997	14,5	1,8

Fonte: Demonstrativo de benefícios tributários - Cosar/SRF - 1996.

co, pois os empreendimentos beneficiados geram mais imposto, por outro, a precariedade das contas fiscais desaconselha a manutenção de níveis elevados de renúncia fiscal.

LIA ALT PEREIRA
Economista do IBRE/CEEG